



PORTARIA Nº 252/2022

Retifica Portaria 124/2022, que concede gozo de Férias a servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Retifica o art. 1ª da Portaria 124/2022, de 02 de março de 2022.

Onde se lê:

Art. 1. Concede gozo de 15 dias de Férias, da servidora Pública Municipal **Camila Machado**, Médica Veterinária, matrícula 2770-7, referente ao período aquisitivo de 04.04.19 a 03.04.20.

Leia-se:

Art. 1. Concede gozo de 15 dias de Férias, da servidora Pública Municipal **Camila Machado**, Médica Veterinária, matrícula 2770-7, referente ao período aquisitivo de 04.04.20 a 03.04.21.

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração